



COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF: 61.856.571/0001-17

NIRE: 35.300.045.611

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. **Data, Local e Hora:** Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às 18:30 horas, na sede social da Companhia de Gás de São Paulo – COMGÁS, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.100, 14º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, na Capital do Estado de São Paulo (“Companhia” ou “Comgás”).
2. **Convocação e Quórum de Presença:** Convocação realizada nos termos do artigo 24, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Srs. Rubens Ometto Silveira Mello, Nelson Roseira Gomes Neto, Marcelo Eduardo Martins, Marcos Marinho Lutz, Luis Henrique Cals de Beauclair Guimarães, Burkhard Otto Cordes, Marcelo de Souza Scarcela Portela e Silvio Renato Del Boni.
3. **Convidados:** Participaram como convidados os Srs. Frederico Suano Pacheco de Araujo (por teleconferência), Leandro Arean Oncala, Maria Rita Drummond de Carvalho e Guilherme Lelis Bernardo Machado, respectivamente, Diretor Jurídico da Companhia, Gerente Jurídico da Companhia, Diretora Jurídica da Cosan S.A. e Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia.
4. **Mesa:** Presidente: Rubens Ometto Silveira Mello; Secretário: Leandro Arean Oncala.
5. **Ordem do dia: (i)** atualizar sobre a implementação das condições suspensivas previstas nos aditivos aos contratos de suprimento de gás natural vigentes e nos termos de compromisso para a celebração de futuros contratos de compra e venda de gás entre Comgás e Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras (“Petrobras”), com a consequente aprovação/ratificação de todas as providências realizadas pela Diretoria no cumprimento das condições suspensivas para a plena



eficácia de tais instrumentos, bem como das transações financeiras decorrentes da implementação das condições suspensivas; e **(ii)** atualizar sobre o encerramento de determinadas ações judiciais, com a consequente aprovação/ratificação de todas as providências realizadas pela Diretoria no encerramento de tais ações, bem como das transações financeiras delas decorrentes.

- 6. Deliberações:** Aberta a sessão, assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Rubens Ometto Silveira Mello, que convidou o Sr. Leandro Arean Oncala para secretariá-lo. O Sr. Secretário, dando início aos trabalhos, passou a palavra ao Sr. Nelson Roseira Gomes Neto, Diretor Presidente da Companhia, que **(i)** deu ciência aos Conselheiros que a última das condições suspensivas previstas nos aditivos aos atuais contratos de compra e venda de gás denominados TCQ e NPP e nos termos de compromisso para a celebração de futuros contratos de compra e venda de gás firmados com a Petrobras foi devidamente implementada nesta data. Desta forma, os Conselheiros aprovaram/ratificaram todas as providências realizadas pela Diretoria no cumprimento das condições suspensivas para a plena eficácia dos seguintes instrumentos entre a Companhia e Petrobras: (1) aditivos aos atuais contratos de compra e venda de gás natural denominados TCQ e NPP, visando prorrogar a vigência destes até 31 de dezembro de 2021. Como condição suspensiva para a eficácia de tais aditivos, Companhia e Petrobras encerraram as ações judiciais que versavam sobre os referidos contratos, o que resultou na liquidação pela Companhia do montante já provisionado de, aproximadamente, R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) à Petrobras, transação esta que também fica aprovada/ratificada por este Conselho de Administração, por unanimidade. Tais aditivos foram aprovados pela Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo – ARSESP (“ARSESP”), nos termos da Deliberação nº 814/2018; e (2) compromissos vinculantes garantindo suprimento de gás da Companhia no período de 01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2027, sendo que os contratos decorrentes de tais termos serão submetidos à aprovação da ARSESP em momento oportuno. Em continuidade, o Diretor Presidente informou que **(ii)** a Companhia e a Petrobras encerraram, nesta data, ações judiciais propostas pela Companhia não relacionadas ao custo de gás e, como consequência, a Companhia será indenizada em, aproximadamente, R\$800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais), antes de variações monetárias e dedução de impostos. Discutido o tema, os Conselheiros, por unanimidade, aprovaram/ratificaram todas as providências realizadas pela Diretoria no encerramento de tais ações, bem como as transações



financeiras delas decorrentes.

7. **Encerramento, Lavratura e Assinatura:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do Conselho de Administração abriu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém o fez, suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Declaro que os Itens de Deliberação conferem com o original da Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 13 de novembro de 2018, transcrita em livro próprio e assinada pelos Conselheiros Srs. Rubens Ometto Silveira Mello, Nelson Roseira Gomes Neto, Marcelo Eduardo Martins, Marcos Marinho Lutz, Luis Henrique Cals de Beauclair Guimarães, Burkhard Otto Cordes, Marcelo de Souza Scarcela Portela e Silvio Renato Del Boni, membros do Conselho de Administração da Companhia, e pelo Secretário Leandro Arean Oncala.

São Paulo, 13 de novembro de 2018.

Leandro Arean Oncala
Secretário